

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

06ª Comissão de Saúde– COMSAU

Projeto de Lei n. 179/2024, de autoria do Vereador Dr. Eduardo Assis “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal em criar o “**ESPAÇO SAÚDE**” nos eventos públicos e feiras livres na Cidade de Manaus, e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Dr. Eduardo Assis “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal em criar o “**ESPAÇO SAÚDE**” nos eventos públicos e feiras livres na Cidade de Manaus, e dá outras providências.”

De acordo com o projeto, tem como objetivo promover ações de orientação e prevenção de doenças, bem como de incentivo ao diagnóstico precoce.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinhio.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 6ª Comissão de Saúde – COMSAU não vislumbro indício de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ELAN ALENCAR
Vereador / DC

